



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 9 DE MARÇO DE 2022  
(PROJETO DE LEI Nº 521/20)  
(VEREADORES ELISEU GABRIEL – PSB E DANIEL ANNENBERG – PSDB)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a Semana Municipal Cultura **Maker**, a ser celebrada anualmente na primeira semana do mês de junho, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 9 de março de 2022, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“Art. 7º .....

.....

- primeira semana de junho: a Semana Municipal Cultura **Maker**.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 10 de março de 2022.

MILTON LEITE  
Presidente

RAT/rnb.